



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 016/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

I – Relatório.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 016/2022, de 07 de junho de 2022, que dispõe sobre denominação de ruas na Comunidade de Ibicutaba e dá outras providências.

II – Análise.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador **João Paulo de Sousa Rebouças** que visa denominar diversas ruas na comunidade de Ibicutaba, quais sejam:

- 1. “RUA DOS CORINGAS”** a rua que tem início na CE-261 e termina na residência do Sr. Gilsinho.
- 2. “RUA ADALGISA FERREIRA LIMA”** a rua que tem início na Rua Francisco Eudo de Souza e termina na Rua João Monteiro.
- 3. “TRAVESSA SEU ZÉ HONORATO”** a travessa que tem início na Rua Luzia de Titia e termina na Rua Adalgisa.
- 4. “RUA FRANCISCO EUDES REBOUÇAS”** a rua que tem início na CE-261 e se segue em direção a Comunidade de Quitérias.
- 5. “RUA MARIA IRENE REBOUÇAS DE OLIVEIRA”** a rua que tem início na CE-261 e se segue em direção ao Morro da Jurema.
- 6. “RUA LUZIA DE OLIVEIRA REBOUÇAS”** a rua que tem início na Rua Francisco Eudo de Souza e termina na Rua João Monteiro.
- 7. “AVENIDA PROFESSOR WALTER REBOUÇAS DE HOLANDA”** a avenida que tem início no final do calçamento que marca o fim da Rua Coronel Ricardo de Holanda e termina na divisa com a Comunidade de Morro Pintado.
- 8. “RUA JOÃO MONTEIRO REBOUÇAS”** a rua que tem início na residência do Sr. Mário e termina no início do Corredor de Quitérias.



9. **“AVENIDA PEDRO FELIPE REBOUÇAS”** a avenida que tem início na CE-261 e termina no terreno da família Clicério.
10. **“AVENIDA JOSÉ CLEMENTINO DE SOUZA”** a avenida que tem início no Corredor de Maria Rosa e se estenda até a residência da Sra. Lindalva.
11. **“AVENIDA PADRE MARCONDES DE MATOS CAVALCANTE”** a avenida que tem início na residência do Sr. Manuel e termina na propriedade do Sr. Perneco.
12. **“AVENIDA JOÃO TAVARES DE SOUSA”** a avenida que tem início na Escola Carlota Tavares de Holanda e termina na propriedade do Sr. Chagas Clicério.
13. **“RUA MANOEL DE FREITAS REBOUÇAS”** a rua que tem início na Rua João Monteiro e termina na Rua Vereador Nonato de Souza Rebouças.
14. **“AVENIDA JOÃO CLEMENTINO MACHADO”** a avenida que tem início Corredor de Maria Rosa e termina na divisa com a Comunidade de Morro Pintado.
15. **“RUA VEREADOR MANUEL PORTO RODRIGUES”** a rua que tem início na Ladeira de Pedrinho e termina na Rua Vereador Nonato de Souza Rebouças.
16. **“RUA VEREADOR NONATO DE SOUZA REBOUÇAS”** a rua que tem início na CE-261 e termina no terreno da família Clicério.
17. **“RUA RAIMUNDO SALVADOR REBOUÇAS”** a rua que tem início na residência da Sra. Zilda e termina na caixa d’água da comunidade.
18. **“AVENIDA MARIA ROSA DE OLIVEIRA”** a avenida que tem início na entrada da comunidade de Ibicutaba e termina na divisa com a Comunidade de Quitérias.
19. **“RUA PEDRO VICTOR DE SOUZA MACHADO”** a rua que tem início na residência do Sr. Berg e se segue em direção a propriedade da família Bitinho.
20. **“RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO”** a rua que tem início na Ladeira de Pedrinho e termina na Rua Vereador Nonato de Souza Rebouças.



- 21. “RUA ANTÔNIO SANTIAGO DE OLIVEIRA”** a rua que tem início na Escola Carlota Tavares de Holanda e termina na propriedade do Sr. Chagas Clicério.
- 22. “RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA”** a rua que tem início na quadra poliesportiva Escola Carlota Tavares de Holanda e termina no antigo campo de futebol.
- 23. “RUA FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE”** a rua que tem início na propriedade do Sr. Riquião e termina na propriedade do Sr. Raimundinho Porto.
- 24. “RUA JOSÉ COSME REBOUÇAS”** a rua que tem início na CE-261, nas proximidades da academia Renascer Fitness e termina no antigo campo de futebol.
- 25. “RUA MAURÍCIO NOGUEIRA DE FREITAS”** a rua que tem início na rua do Ginásio e termina na residência da Sra. Tadinha.
- 26. “AVENIDA FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA”** a avenida que tem início na rua do Ginásio e termina na propriedade da família Riquião.
- 27. “RUA JANUÁRIO TORRES DE OLIVEIRA”** a rua que tem início na residência de Neguinho de Zélia e termina na residência da Sra. Suiane.
- 28. “RUA RAIMUNDO FRANCISCO REBOUÇAS”** a rua que tem início na rua do Ginásio e termina na residência da Sra. Socorro Borracheiro.
- 29. “RUA FRANCISCO AZEVEDO SOBRINHO”** a rua que tem início no terreno do Sr. Guilherme termina na residência do Sr. Carlos Júnior.
- 30. “RUA MARIA JOSÉ DE MEDEIROS”** a rua que tem início na residência do Sr. Chiquinho e termina no terreno do Sr. Chagas.
- 31. “RUA RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA”** a rua que tem início na residência da Sra. Fátima e termina na rua do Ginásio.
- 32. “AVENIDA TABELIÃO JOAQUIM ESTEVÃO DE OLIVEIRA”** a avenida que tem início na residência do Sr. Gilson da Paz e termina na residência da Sra. Nicole Rebouças.

É o breve relato dos fatos.



Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir. Dispõe o art. 240 da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 50, I, parágrafo único, da Lei Orgânica.

III – Voto

Em face do exposto, o Projeto de Lei n.º 016/2022, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, não apresenta qualquer incoerência jurídica, portanto, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 08 de junho de 2022.

Ronaldo Lucas da Costa
Presidente



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 08 DE JUNHO DE 2022, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS

No dia 08 de junho de 2022, no Plenário José Borges dos Reis, às 10:00 hrs, a comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços, sob a presidência do vereador Ronaldo Lucas da Costa, esteve reunida para análise **do Projeto de Lei Ordinário n.º 016/2022, de 07 de Junho de 2022**. Nesta Ocasião, o senhor relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguida pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 10:30Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 08 de junho de 2022.

Ronaldo Lucas da Costa
Presidente

Normando Normato da Silva
Secretário

Diego Costa Rebouças
Membro